



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 155/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 30, § 1º, Seção IX e Artigo 81, Parágrafo Único, Subseção VI, da lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

### RESOLVE

DESIGNAR as lotações dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:


a)- Nilson Fernandes, Operário, portador da CTPS nº 20217 Série 00019PR, a ficar lotado na Divisão de Urbanismo a partir do dia 16/11/2009, perdendo o direito ao recebimento de Adicional de Insalubridade fixado em 40% do salário mínimo nacional por não exercer mais as funções de auxiliar no trator de limpeza de fossas sanitárias.

b)- Luiz Maciel, Operário, portador da CTPS nº 24846 Série 00013PR, a ficar lotado na Divisão de Urbanismo para exercer a partir do dia 16/11/2009 as funções de auxiliar no trator de limpeza de fossas sanitárias, com direito ao recebimento de Adicional de Insalubridade fixada em 40% do salário mínimo nacional.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de outubro de 2009, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de novembro de 2009.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal